

Considerando que a licenciada Cláudia Fernandes Carvalho preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Cláudia Fernandes Carvalho directora de serviços de Recursos Humanos e Organizacionais.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Nota curricular

Nome — Cláudia Fernandes Carvalho.

Naturalidade — Porto.

Habilitações académicas e formação complementar:

Pós-graduação em Ciências da Legislação e Legística pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduação em Direito Administrativo pela Universidade Lusitana;

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Formação profissional — participação em seminários e frequência de acções de formação com interesse para a área de actuação em apreço.

Categoria profissional — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Carreira profissional:

De Junho de 2003 até Abril de 2007 — exerceu as funções de chefe de divisão dos Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do actual Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

De Outubro de 2000 até Junho de 2003 — exerceu as funções de chefe de divisão de Informação, Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, a que sucedeu o Ministério da Ciência e do Ensino Superior;

De Março de 1994 até Setembro de 2000 — exerceu funções na Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo ingressado na carreira de jurista do quadro de pessoal da referida Secretaria-Geral;

De Novembro de 1991 até Março de 1994 — realizou o estágio de advocacia, seguido do exercício profissional desta actividade.

Outras competências profissionais com interesse para a área de actuação em apreço:

É auditora interna em ambiente, higiene e segurança, e participou na implementação na Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a Norma NP EN ISO 9001:2000, e posteriormente, do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as Normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e NP 4397:2001/OSHAS 18001:1999,

Participa na realização da CAF — Autodiagnóstico/Common Assessment Framework — na mesma Secretaria-Geral;

Tem participado na qualidade de membro do júri de diversos concursos públicos de recrutamento de pessoal.

Despacho n.º 22 448/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a Lei Orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que, por meu despacho de 1 de Maio de 2007, defini essas unidades orgânicas flexíveis, nelas se incluindo a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, lugar que se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para a Secretaria-Geral;

Considerando que o licenciado José Manuel Domingues Quaresma preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado José Manuel Domingues Quaresma chefe da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Nota curricular

Nome — José Manuel Domingues Quaresma.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em Março de 1994.

Formação complementar:

Mestrando em Economia Monetária e Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão;

Frequentou acções de formação com interesse para a área de actuação em apreço, designadamente «O impacto do euro na gestão de activos», «O Tesouro no contexto da UEM», «Moeda única e consolidação das finanças públicas», «Produtos do mercado de capitais», «Finanças empresariais e gestão de valor», «Estratégia empresarial», «Análise económico-financeira de empresas», «Direito das sociedades comerciais», «Noções básicas de contencioso administrativo», «O regime da administração financeira do Estado», «O sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública», «Indivíduos e organizações — Gestão do relacionamento interpessoal».

Carreira profissional:

De Maio de 1994 a Setembro de 2006 exerceu funções na Direcção-Geral do Tesouro, detendo, desde Outubro de 2005, a categoria de técnico superior do tesouro especialista;

No Núcleo de Gestão de Créditos, de Maio de 1994 a Outubro de 2001, e no Núcleo de Recuperações de Créditos, desde Novembro de 2001 a Maio de 2003;

Na Direcção de Apoios Financeiros, Núcleo de Bonificações e Incentivos, de Junho de 2003 a Setembro de 2006;

Desde Outubro de 2006, requisitado pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exercendo funções de coordenação da área financeira e patrimonial e a responsabilidade directa pela gestão orçamental desta Secretaria-Geral, substituindo o director dos serviços de Recursos nas suas faltas e impedimentos;

Elaboração de um estudo sobre a razoabilidade da adopção de duas «Taxas de referência para o cálculo de bonificações».

Despacho n.º 22 449/2007

Considerando que, após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a lei orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que, por meu despacho de 1 de Maio de 2007, defini essas unidades orgânicas flexíveis, bem como as respectivas competências, incluindo-se naquelas unidades a Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional;

Considerando que as competências correspondentes ao mencionado lugar coincidem com as da Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional previstas no Decreto-Lei n.º 111/2003, de 4 de Junho, anterior diploma orgânico deste serviço;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos como chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Despacho n.º 22 450/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a lei orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que por meu despacho de 1 de Maio de 2007 defini essas unidades orgânicas flexíveis, nelas se incluindo a Divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação, lugar que se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para a Secretaria-Geral;

Considerando que o licenciado Nuno Miguel Cunha Rolo preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Nuno Miguel Cunha Rolo chefe de divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Agosto de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Nota curricular

Nome — Nuno Miguel Cunha Rolo.

Nacionalidade — portuguesa.

Naturalidade — Lisboa.

Data de nascimento — 30 de Novembro de 1971.

Habilitações académicas — DEA em Gestão Pública (Instituto Nacional de Administração); pós-graduado em Administração e Políticas Públicas (Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho); pós-graduado em Ciências Jurídico-Políticas (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa); licenciado em Direito (Universidade Autónoma de Lisboa).

Categoria profissional — técnico superior principal.

Actividade profissional — assessor técnico parlamentar na Assembleia da República (2003-2007); técnico superior dos Ministérios da Reforma do Estado e da Administração Pública (2001-2002) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2002-2003); para além da actividade (suspensa) de advocacia, de assistente na Universidade Autónoma de Lisboa e de investigador no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, entre outras.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 18 426/2007

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Relações Internacionais (d direcção intermédia do 1.º grau) do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério da Cultura.

2 — Área de actuação — competências atribuídas à Direcção de Serviços de Relações Internacionais e previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos de provimento — os previstos nos artigos 11.º, 12.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil preferencial:

a) Experiência profissional comprovada no exercício de funções de direcção e ou coordenação, com prevalência nas áreas relacionadas com a área de actuação;

b) Curso de formação profissional específica para alta direcção em Administração Pública.

5 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Catarina Sofia Castanheira Nunes, subdirectora-geral do GPEARI.

Vogais:

Dr.ª Benedita Tinoca, directora de serviços de Informação, Formação e Documentação (FID), da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Doutor José Francisco Lynce Zagallo Pavia, professor universitário.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 2.º, 1269-139 Lisboa.

7.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emiteu, número de contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia simples dos certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar a prover, com a indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram, respectiva duração e classificação;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Fotocópia do cartão de contribuinte;

g) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;

h) Os eventuais candidatos que exerçam funções no GPEARI estão dispensados da entrega dos documentos referidos no n.º 7.2, alíneas b), c), e) e f).

8 — Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

Aviso n.º 18 427/2007

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Planeamento (d direcção intermédia do 1.º grau) do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério da Cultura.

2 — Área de actuação — competências atribuídas à Direcção de Serviços de Planeamento e previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos de provimento — os previstos nos artigos 11.º, 12.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil preferencial:

a) Habilitação superior nas áreas de Economia ou de organização e Gestão de Empresas;

b) Experiência profissional comprovada no exercício de funções de direcção e ou coordenação, com prevalência nas áreas relacionadas com a área de actuação;

c) Curso de formação profissional específica para alta direcção em Administração Pública.